



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 061, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2022”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2022;
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 02 (dois anos, a vigência do Concurso Público nº 01/2022, cujo resultado final foi homologado em 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. O prazo de vigência do Concurso nº 01/2022 encerrar-se-á em 30 de agosto de 2026.

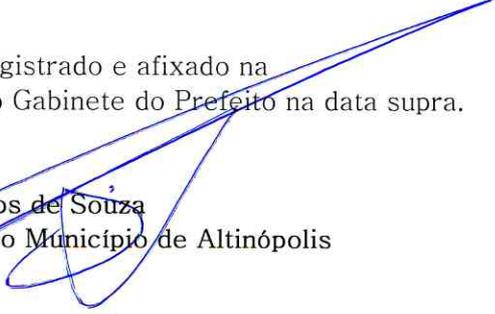
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis